



PORTARIA N.º 108/2016 - REITORIA/UNESPAR

Concede Licença Especial para o servidor Michel Kobelinski, lotado no campus de União da Vitória.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o Art. 247 da Lei nº 6.174 de 20/11/1970, considerando o requerimento protocolado sob nº 13.888.092-3 de 15/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Michel Kobelinski**, RG nº 4.682.950-6/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, lotado no campus de União da Vitória, **Licença Especial** de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de **02/09/1998 a 01/09/2003** e de fruição em **01/04/2016 a 29/06/2016**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 07 de março de 2016.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor